



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 046 /2021

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

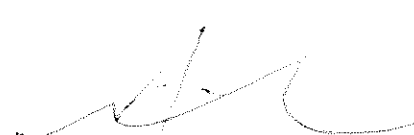
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito Especial no valor de R\$ 550.973,97 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) e seus rendimentos, conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
1.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.544.0031.1.226	Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga	
449051 – 124	Obras e Instalações	459.872,86
449051 – 224	Obras e Instalações	88.137,11
339093 – 224	Indenizações e Restituições	2.964,00
TOTAL		550.973,97

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado do exercício anterior, no valor de R\$ 91.101,11 (noventa e um mil cento e um reais e onze centavos), e o valor de R\$ 459.872,86 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) referente à tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 10 de março de 2021.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 020/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 10 de março de 2021

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 550.973,97 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, quanto de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I e II.

Os recursos em questão serão utilizados nas obras de revitalização da sub-bacia do Rio Formiga, conforme Convênio nº 1047584-87/2017, celebrado com a Agência Nacional das Águas.

Destaca-se que a expectativa era de que tais serviços tivessem sido executados no exercício orçamentário anterior, o que não se demonstrou possível diante dos desdobramentos e empecilhos advindos da pandemia da Covid-19, além da adequação dos projetos realizados pela empresa contratada para fins de concordância dos proprietários dos imóveis lindeiros, o que, com posterior submissão e aprovação pela Caixa Econômica Federal, demanda abertura do citado crédito especial no presente exercício orçamentário.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

CI nº 005/2021

Formiga (MG), 12 de fevereiro de 2021

DE: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Crédito Especial Orçamento 2021

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício 2021, criando para esta Secretaria dotação orçamentária com o título “Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga”, no valor total de R\$ 550.973,97 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Na mencionada dotação deverá ser criado elemento de Obras e Instalações, no valor de R\$ 548.009,97 (quinhentos e quarenta e oito mil, nove reais e noventa e sete centavos), sendo a quantia de R\$ 459.872,86 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), relativa a Tendência ao Excesso, e a importância de R\$ 88.137,11 (oitenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e onze centavos), referente a Superávit Financeiro, para viabilizar a execução da obra abaixo:

CONVÊNIO	CONCEDENT E DOS RECURSOS	OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA	VALOR A AUTORIZAR
1047584-87/ 2017	ANA – Agência Nacional de Águas	Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga	574.841,07	550.973,97

Na mesma dotação precisará ser criado elemento de Indenizações e Restituições, mediante a utilização de Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais), para a devolução de saldo remanescente quando da Prestação de Contas após a conclusão da obra, importância que será acrescida dos rendimentos financeiros creditados até a data da efetiva devolução ao Concedente dos recursos.

Ressalta-se que o valor a ser devolvido refere-se a rendimentos oriundos de aplicação dos recursos no mercado financeiro, e poderá ser acrescido ainda de saldo de repasse, devido a economia que poderá ser obtida nos processos licitatórios da obra, sendo a devolução necessária porque não é mais permitida a reprogramação de obras executadas com recursos do OGC – Orçamentos Geral da União, objetivando a ampliação de metas mediante o aproveitamento dessas sobras de recursos, impedimento estabelecido pela Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016, a qual determina inclusive que a contratação das obras deve acontecer sob o regime de execução por preço global.

*Recebido
02/03/21
Spd*

*Willy
20/12/20*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CNPJ 16.784.720/ 0001-25
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

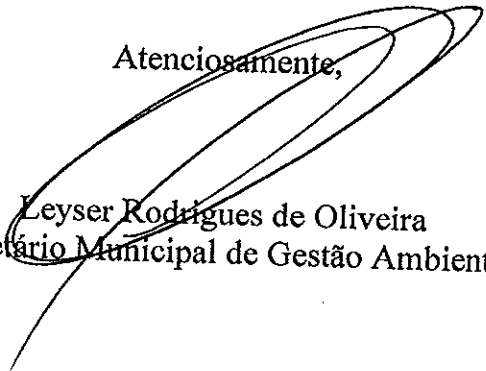
Folha 2 – CI nº 005/2021

Informamos que os serviços deveriam ter sido executados no exercício passado, mas devido à pandemia do coronavírus os procedimentos foram prejudicados.

Além do atraso provocado pela pandemia, os projetos elaborados pela empresa contratada, foram aprovados pela Caixa Econômica Federal/REGOV/DV, mas ao serem submetidos aos proprietários, para que fosse providenciada a licitação por parte da Prefeitura, houve a necessidade de adequar os projetos, devido à discordância por parte dos mesmos em relação tanto à quantidade como a quais benfeitorias seriam executadas nos seus imóveis.

Por essa razão foi preciso adequar os projetos e quantitativos, e submeter novamente à aprovação da CEF, o que já ocorreu, podendo ser feita a licitação, mas para essa providência é imprescindível a abertura do crédito no orçamento deste exercício de 2021.

Atenciosamente,


Leyser Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

CONVÊNIOS SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL 2020

CONTRATO	CONCEDENTE	OBJETO	REPASSE	CONTRA PARTIDA	TOTAL CONVÊNIO	CONTA CORRENTE e Poupança	SALDO C/C 31/12/2020	(-) RAP 2018	(-) RAP 2019	SUPERAVIT FINANCEIRO	TENDÊNCIA AO EXCESSO	VALOR A SOLICITAR	Obrs	Restituições/D evoluções
11047584-87/ 2017	ANA - Agência Nacional de Águas	Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga	436.199,68	23.673,18	459.872,86	C/C 847081-0	91.101,11	0,00	0,00	91.101,11	459.872,86	550.973,97	548.009,97	2.964,00
	TOTAL						91.101,11			91.101,11	459.872,86	550.973,97	548.009,97	2.964,00

Glauco
 Geraldo Augusto da Oliveira
 Gerente Municipal de Convênios

Leysa Rodrigues Oliveira
 Secretária Municipal
 de Gestão Ambiental